



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações acerca da efetiva implantação e cumprimento da Lei Municipal nº 13.265/2025, que dispõe sobre a divulgação individualizada das filas de espera por consultas, exames, cirurgias e demais procedimentos na Rede Pública Municipal de Saúde de Sorocaba.

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.265/2025 estabelece obrigação expressa de divulgação individualizada das informações referentes às filas de espera por serviços de saúde, por meio eletrônico, em plataforma oficial acessível ao cidadão;

CONSIDERANDO que a mesma Lei revogou a anterior (Lei nº 10.528/2013), justamente por esta não ter sido integralmente cumprida ao longo dos anos, permanecendo a opacidade e a insegurança informacional na rotina de pacientes do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que a nova Lei determina, de forma clara, a disponibilização de dados como: tipo de solicitação, especialidade e posição do paciente na fila, com atualização mínima até o 15º dia útil do mês subsequente, além da oferta de plataforma individualizada segura, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

CONSIDERANDO que a ausência de divulgação, atualização ou funcionamento da plataforma implica descumprimento legal, ofensa ao princípio constitucional da publicidade e potencial prejuízo ao exercício do direito fundamental à saúde e ao planejamento da vida dos pacientes;

CONSIDERANDO que persistem relatos diários de munícipes que, ao buscarem informações sobre sua posição na fila, não encontram sistema ativo, atualizado ou acessível, configurando cenário muito semelhante ao período de vigência da legislação anterior — já reconhecidamente não cumprida;

CONSIDERANDO que a transparência das filas de espera é instrumento essencial de controle social, equidade no atendimento, prevenção de favorecimentos e auditoria da política pública de saúde, além de representar compromisso da Administração Municipal firmado perante esta Casa;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Diante do exposto, requeiro:

1. A Prefeitura e a Secretaria da Saúde já implementaram integralmente a plataforma individual prevista no Art. 5º da Lei nº 13.265/2025?
2. Qual é o link, o mecanismo de acesso, a data de início de funcionamento e o ato de regulamentação da plataforma, caso ela já exista?
3. Se a plataforma não foi implementada, quais são os motivos concretos da não implementação e qual é o cronograma detalhado para sua efetivação?
4. As informações das filas estão sendo atualizadas até o 15º dia útil do mês subsequente, conforme Art. 6º da Lei nº 13.265/2025?
5. Pode ser encaminhado o comprovante das três últimas atualizações realizadas no sistema?
6. Qual setor, unidade gestora ou coordenação foi formalmente designada como responsável pela implementação e manutenção da plataforma prevista na Lei?
7. Existe Plano de Trabalho ou Plano de Implantação da plataforma? Caso exista, pode ser encaminhado?
8. Houve contratação de empresa terceirizada para desenvolvimento ou manutenção da plataforma? Se sim, quais são os contratos e empenhos relacionados?
9. Qual é a base de dados utilizada para alimentar o sistema (ex.: SISREG, CROSS, e-SUS, prontuário próprio, entre outros)?
10. Existem trilhas de auditoria (logs) que registrem acessos e alterações na posição das filas de espera?
11. Como é realizado o controle de prioridades e classificação de risco para alteração da ordem da fila?
12. Qual metodologia é utilizada para calcular o tempo médio de espera por especialidade e procedimento?
13. Existe comitê de governança de dados responsável por acompanhar conformidade com a LGPD?
14. Quem é o Encarregado de Proteção de Dados (DPO) designado pela Secretaria da Saúde, conforme previsto na LGPD?
15. Qual é o número total de pacientes atualmente na fila, discriminado por consultas, exames, cirurgias e demais procedimentos?
16. Quais especialidades possuem maior tempo de espera e quais medidas estão sendo adotadas para sua redução?
17. Existe meta oficial para redução das filas no período de 2025–2026? Se sim, qual é?
18. Qual é o mapa atualizado da rede municipal, estadual e contratualizada responsável pelo atendimento das filas reguladas?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

19. A Secretaria da Saúde recebeu notificações do TCE, Ministério Público, Defensoria Pública ou Controladoria sobre descumprimento da Lei nº 13.265/2025?
20. Existem filas paralelas, controles manuais ou listas internas não informatizadas em alguma unidade de saúde?
21. Houve interrupções ou suspensões de agendamentos nos últimos 12 meses? Se houve, quando e por quais motivos?
22. Existe processo administrativo aberto para apurar falhas, omissões ou irregularidades na gestão das filas?
23. Qual foi o resultado da última avaliação de desempenho contratual das empresas ou sistemas de regulação e TI vinculados à plataforma?
24. O sistema possui mecanismos antifraude que permitam identificar movimentações atípicas na ordem da fila?
25. Os critérios de priorização e classificação de risco estão publicados de forma acessível ao público no Portal da Prefeitura? LDA

Respeitosamente,

S/S., 11 de novembro de 2025.

ÍTALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003400370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **11/11/2025 15:48**

Checksum: **4D9DD356D66EA159A5644C0BDF146EEDFE2AE3B59C00FFBD40685F420B0B0852**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003400370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.